



000399

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052026005**

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva, a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva e o senhor Nildo dos Santos Trajano todos designados pela Portaria nº 309/2026-GP, de 14 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação do Pregão Presencial nº 005/2026-SMS, processo administrativo nº 0052026005, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto trata-se: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO DE SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/P.”; os procedimentos estão com fundamento legal na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Registra-se a presença dos convidados o senhor Edson Cleber do Espirito Santo Pastana-Assessor de comunicação. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se as seguintes empresas: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.147.384/0001-93, com sede na Rodovia PA 150, KM 03, município de Nova Marabá, estado do Pará, neste ato, representada por Procuração o Sr. SEBASTIÃO ABEILARDO DE ANDRADE GOULART, brasileiro, portador da CNH Nº 04420658500, portador do RG: 662260 SSP/MG devidamente inscrita no CPF/MF: 217.390.056-00 residente e domiciliado na Rua Fortaleza, Nº 33, Quadra nº 34, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 68.503.560 município de Marabá, estado do Pará; a empresa BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ Nº 20.901.717/0001-11, sediada na Avenida Imperatriz Leopoldina, Nº 1248, Conjunto 507, Sala 03, Bairro Vila Leopoldina, estado de São Paulo, representante credenciado o Sr. MIGUEL ROBERTO NASCIMENTO AMARAL; inscrito no CPF: 057.477.672-91 e RG: 1324503 SSP PA, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Cacela, Nº 3272, Bairro Cremação, Belém/PA; por seguinte sem manifestações comunicou aos presentes o encerramento da fase de credenciamento das empresa declarando ambas CREDENCIADAS. Prosseguindo aos

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



000400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

trabalhos solicitou as preponentes o envelope da Proposta (envelope I) como as declarações complementares como configura os itens 7.2 nos seguintes subitens 7.2.1; 7.2.2; 7.2.3 do Edital; abriu-se o envelope da Proposta (envelope I) que após rubricados por todos iniciou a fase de lances considerando a ordem classificatória como configurado o resultado do MAPA DE LANCES. Encerrada a fase de lances, procedeu-se à classificação provisória das propostas, sendo identificada como detentora da melhor oferta a empresa de maior porte, com valor inferior à proposta apresentada pela empresa enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP). Verificou-se, contudo, que a proposta da EPP encontrava-se dentro do intervalo de até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, caracterizando a hipótese de empate ficto, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006. Diante disso, foi assegurado à empresa EPP o direito de preferência, sendo regularmente convocada para, querendo, apresentar nova proposta de valor igual ou inferior àquela classificada em primeiro lugar. Instada a se manifestar, a referida empresa declarou expressamente não possuir condições ou interesse em cobrir a proposta da empresa de maior porte. Registra-se que, em momento anterior da sessão, houve equívoco quanto à interpretação do dispositivo legal mencionado, o qual foi prontamente sanado após consulta à Assessoria Jurídica, consolidando-se o entendimento de que o exercício do direito de preferência pela EPP depende, necessariamente, da apresentação de proposta mais vantajosa, nos termos da legislação vigente. Assim, considerando a manifestação da empresa EPP e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, resta mantida como vencedora a proposta de menor valor apresentada pela empresa de maior porte, por se mostrar mais vantajosa para a Administração no valor global de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). Diante disso, segue assim com a empresa melhor classificada concedendo prazo para apresentação da proposta readequada da licitante ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.147.384/0001-93, ele informou que tão pronto já iria providenciar; sendo protocolado via e-mail a proposta readequada sendo analisadas e rubricadas pelos presentes solicitou aos licitantes se havia alguma manifestação; respondendo que não. Procedeu-se o pedido e abertura do Envelope II (habilitação), devidamente visto e rubricado pelos presentes prosseguiu com a devida análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade com as exigências previstas

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



000401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Após a verificação dos documentos, constatou-se que a licitante atende a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto resultado declarada HABILITADO e vencedor do certame. Perguntando aos presentes quanto a manifestação de interposição de recursos; a empresa BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ Nº 20.901.717/0001-11 registrou que sim; manifestando quanto ao critério de julgamento do resultado da desclassificação de sua proposta, como configura o item 9.6 do Edital. Considerando o item 14.2 do edital fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data dessa lavratura de ata para apresentação do recurso e ainda e mais 03 (três) dias úteis para contrarrazão conforme o item 14.6 do edital. A Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata. Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.


MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
Portaria 309/2026-GP

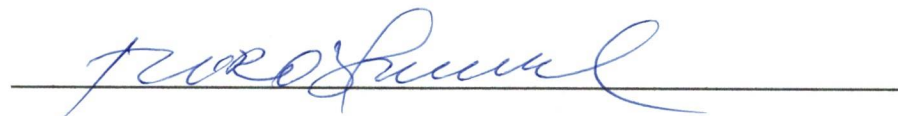

HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA
Portaria 309/2026-GP


NILDO DOS SANTOS TRAJANO
Portaria 309/2026-GP

CONVIDADOS:


EDSON CLEBER DO ESPIRITO SANTO PASTANA
Assessor de Comunicação

LICITANTES:





000402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 20.901.717/0001-11

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.147.384/0001-93

MAPA DE LANCES

LICITANTES		1º - ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.147.384/0001-93	2º - BRUNISA COM. E SERV. PARA TRANSP. LTDA - CNPJ: 20.901.717/0001-11
<p>Item 01: Ambulância de simples remoção, potencia de 107 cv, motor 1.3, Capacidade de carga (Kg) : 650, Tanque de combustível (litros) : 55 ambulância de origem nacional, cor branca, vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra "AMBULÂNCIA" no capô, vidros laterais e traseiros e as marcas do SUS e Ministério da Saúde cabine do motorista deve estar equipada com sistema de ar condicionado de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, com capacidade de transporte na cabine de 02(duas) pessoas incluindo motorista, sendo que o banco do carona(lado direito) deve acomodar confortavelmente uma pessoa de estatura mediana de 1,75mt, câmbio com 5(cinco) marchas a frente e 1(uma) ré, Combustível: flex. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: capacidade de transporte de 01 (um) paciente e dois acompanhantes, banco do acompanhante com acento e encosto estofados e cintos de segurança, equipada com: janelas com vidros deslizantes e opacos, vidro traseiro fixo e opaco, divisória interna com vidro de comunicação, revestimento das laterais, teto e piso em material lavável, Sistema de Ar Condicionado e ventilação original de fábrica, maca retrátil, em duralumínio c/ no mínimo 1.8mt de comprimento, provida de sistema de elevação do tronco do paciente de no mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100kg, colchonete, cintos de segurança, suportes para cilindro de oxigênio e soro plasma, armário e iluminação em LED. Quantidade: 04 unidades</p>			
VALOR INICIAL	R\$	908.000,00	R\$ 909.010,00
RODADA 01			R\$ 907.500,00
RODADA 02	R\$	904.000,00	
RODADA 03			R\$ 902.000,00
RODADA 04	R\$	900.000,00	
RODADA 05			R\$ 898.000,00
RODADA 06	R\$	890.000,00	
RODADA 07			R\$ 889.000,00
RODADA 08	R\$	880.000,00	
RODADA 09			R\$ 879.000,00
RODADA 10	R\$	870.000,00	
RODADA 11			R\$ 868.000,00
RODADA 12	R\$	860.000,00	
RODADA 13			R\$ 858.000,00
RODADA 14	R\$	850.000,00	
RODADA 15			R\$ 849.000,00
RODADA 16	R\$	840.000,00	
RODADA 17			R\$ 838.000,00
RODADA 18	R\$	820.000,00	
RODADA 19			R\$ 819.000,00
RODADA 20	R\$	810.000,00	
RODADA 21			R\$ 808.000,00
RODADA 22	R\$	800.000,00	
RODADA 23			R\$ 798.000,00
RODADA 24	R\$	790.000,00	
RODADA 25			R\$ 788.000,00
RODADA 26	R\$	780.000,00	
RODADA 27			R\$ 779.000,00
RODADA 28	R\$	700.000,00	
RODADA 29			R\$ 769.000,00
RODADA 30	R\$	760.000,00	
RODADA 31			R\$ 759.000,00
RODADA 32	R\$	750.000,00	
RODADA 33			R\$ 749.000,00
RODADA 34	R\$	744.000,00	
RODADA 35			DECLINOU